



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

228

LEI Nº 1.460, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Da denominação a Ponto de Taxi da Praça
Cândido Mota.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "JORGE NUNES DE SOUZA",
o Ponto de Taxi localizado na Praça Dr. Cândido Mota, na parte que
secciona a Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, nesta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 1º de dezembro de 1.987.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 1º de dezembro
de 1.987.

Eli Macedo
Assistente de Diretor